

PORTARIA nº 062/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a anulação da concessão de férias e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o contido em Ofício nº 345/2021 – SMEC de 06 de dezembro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itambaracá/PR, que solicita seja concedido férias coletivas com início aos 03/01/2022 e com término aos 01/02/2022 aos profissionais da Educação (professores, Administrativo, Serviços Gerais), lotados atualmente no Departamento Municipal de Educação, que prestam serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itambaracá/PR nas escolas e centros municipais de ensino;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 027/2022 de 01 de fevereiro de 2022 e o Ofício nº 074/2022 de 08 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que LUIZ RENATO TONET – Matrícula 200752 e RENATA CRISTINA DOS SANTOS – Matrícula 200796, que dispõem que diante da necessidade a bem dos serviços público os servidores nominados não usufruíram de suas férias concomitantemente com os demais servidores municipais da educação;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar a concessão de férias dos servidores LUIZ RENATO TONET – Matrícula 200752 e RENATA CRISTINA DOS SANTOS – Matrícula 200796, que seriam usufruídas no período de 03/01/2022 a 01/01/02/2022, sem que isto resulte na Revogação da Portaria nº 418/2021, vez que outros servidores foram beneficiados pelo ato.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA Nº 033/2022 que interrompeu as férias dos servidores LUIZ RENATO TONET – Matrícula 200752 e RENATA CRISTINA DOS SANTOS – Matrícula 200796, diante do cancelamento da concessão de férias na forma do Art.1º.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/03/2022 – Edição 2473